SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0795

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOTA DE PROTESTO

A Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), em nome dos municípios do Estado de Pernambuco, vem a público externar seu mais veemente protesto contra a medida do Governo Federal, que mais uma vez prorroga a redução da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), penalizando os municípios, o elo mais fraco da corrente federativa, em favor da grande indústria automobilística situada no Sul do País, aprofundando as desigualdades regionais. Isso repercute negativamente na execução das políticas públicas e sociais de âmbito municipal, em prejuízo dos milhares de brasileiros e brasileiras que vivem nos pequenos municípios.

Se por um lado as sucessivas perdas de receita e a maior seca das últimas décadas tem fragilizado financeiramente os municípios, por outro lado, o Governo Federal tem repassado cada vez mais atribuições para nossas Prefeituras, sem qualquer tipo de compensação financeira. Na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a presidenta Dilma Roussef anunciou algumas ações emergenciais, importantes para este momento de seca, mas insuficientes para aliviar a grave crise estrutural que se abate sobre os municípios, fruto da marginalização a que foram submetidos.

O anúncio de máquinas e equipamentos, embora relevantes, não atendem as necessidades de abastecimento urgentes que se impõem, considerando-se a insuficiente capacidade de produção do mercado. Alguns deles somente serão entregues no final do ano de 2013.

Por outro lado, as negociações celebradas com o Ministério da Integração Nacional, na reunião realizada em 18 de março na sede da AMUPE, bem como a ocorrida em Brasília, com representantes de 07 Estados do Nordeste, em 20 de março, não foram consideradas e não avançaram, frustrando as expectativas criadas. Para os prefeitos pernambucanos, é lamentável a insensibilidade do Governo Federal para com a dura realidade enfrentada pelos municípios, sobretudo os mais afetados pela estiagem. É na porta dos Prefeitos e não nos gabinetes de Brasília, que batem, a cada dia, milhares de homens e mulheres aflitos por água, ração para os animais, emprego, renda e alternativas de sobrevivência. Uma população historicamente sofrida, cansada de migalhas e de ações emergenciais. Não é possível que o governo federal se mantenha inerte. Os prefeitos pernambucanos esperam do Governo Federal sensibilidade e medidas eficazes de superação, concedendo aos municípios os recursos necessários. Os municípios se constituem o parceiro federativo de maior capilaridade, com acesso direto à população e capacidade de atendimento de forma mais ágil e eficaz. Por isso, os prefeitos pernambucanos esperam que a presidenta Dilma reveja seu posicionamento e trate os entes federativos de forma mais respeitosa, descentralizando a gestão e os recursos financeiros fundo a fundo, através do cartão de defesa civil, promovendo, assim, o atendimento imediato, conforme requer a situação, alcançando, dessa forma, melhoria de vida para milhares de brasileiros e brasileiras.

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO-AMUPE

JOSÉ DE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:AB426D0B

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 968/2013.

EMENTA: Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Seção I
Do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Bonito

Art. 1º - Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento Municipal de Bonito (FMD), mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, destinado a investimentos em:

I – Infraestrutura, urbana e rural;
II – Educação;
III – Saúde;
IV – Meio Ambiente;
V – Sustentabilidade;
VI – Segurança;
VII – Desenvolvimento Social

Art. 2º - O FMD tem a finalidade de receber recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, instituído pela Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, destinado aos projetos de investimentos nas áreas indicadas no art. 1º.

Seção II
Da Gestão do FMD

Art. 3º - O FMD será gerido pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - A cada final de exercício financeiro, os recursos depositados no Fundo de Desenvolvimento Municipal, não utilizados, devem ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, sendo mantidos na conta do Fundo para utilização.

§ 2º - O Poder Executivo, na forma de decreto, fica obrigado a divulgar, anualmente:

I - demonstrativo contábil informando:

a) recursos arrecadados e recebidos no período;
b) recursos disponíveis;
c) recursos utilizados no período;
II - relatório discriminado contendo:
a) número de projetos municipais beneficiados;
b) objeto e valores de cada um dos projetos beneficiados.

Art. 4º. Deverão ser elaborados os projetos e planos de trabalho para aplicação dos recursos vindos do FEM.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por plano de trabalho municipal o conjunto de ações apresentadas pelo Município, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 14.921, de 2013, nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento rural, meio ambiente e sustentabilidade.

§ 2º - As ações previstas nos planos de trabalho poderão ser realizadas por meio de consórcios de Municípios, nos termo do Decreto Estadual que regulamentar a Lei nº 14.921, de 2013.

Seção III
Da Extinção e das Vedações

Art. 5º - A extinção do fundo instituído por esta Lei acarretará a reversão do eventual saldo remanescente para a conta única do Tesouro Municipal.

Art. 6º - Fica vedada a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal para o pagamento de despesas que não sejam enquadradas como investimentos.

CAPÍTULO II
DAS RECEITAS E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Seção I
Das Receitas do FDM

Art. 7º - Constituem receitas do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM:

I – recursos oriundos do FEM;
II - dotações orçamentárias;
III - doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
IV - rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos, realizadas na forma da lei;
V - saldos de exercícios anteriores; e
VI - outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas.

Seção II
Da Aplicação dos Recursos, da Transparência e do Controle.

Art. 8º - Compete ao órgão gestor do fundo, conjuntamente com as Secretarias diretamente ligadas às áreas contempladas com ações custeadas pelo FMD, exercerem controle, fiscalização, avaliação e o acompanhamento da execução das ações.

Art. 9º - A utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal deve observar as disposições da Lei Estadual nº 14.921, de 2013 e desta Lei, aplicando-se, ainda, as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno do Município, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 10 - O Poder Executivo divulgará ainda, anualmente, por Decreto até o dia 31 de março do exercício financeiro seguinte, resumo global dos itens previstos nos §§ 1º e 2º, do art. 3º desta Lei.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos do FMD para investimentos consignados em dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2013, nas áreas definidas no art. 1º desta Lei, podendo mudar fontes de recursos dos projetos constantes na Lei Orçamentária, para a fonte de recursos do fundo.

§ 1º - Serão consignadas dotações nos orçamentos dos exercícios seguintes para investimentos tendo como fonte de recursos o FMD.

§ 2º - Também fica o Chefe do Executivo autorizado a mudar, no PPA, de outras fontes de recursos das ações de programas nas áreas abrangidas por esta Lei, para recursos do FMD, no caso de investimentos custeados com recursos do fundo.

Art. 12 - Esta Lei será regulamentada por Decreto Executivo, observadas as disposições da Lei nº 14.921, de 2013 e do Decreto Estadual que regulamentar o FEM.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2013.

PEDRO CABRAL DE ANDRADE FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:2F779B08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 071/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **PAULO ARRUDA VERAS**, do Cargo Comissionado – **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**– Símbolo CC1 – Lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:80D0AD10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 072 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **CINARA CARLOS AMORIM**, para o Cargo Comissionado – **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** – Símbolo CC1 – Lotada no Gabinete do Prefeito .
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:027932B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Carnaíba PE Ratifica todos os termos da Dispensa de Licitação nº 002/2013, com base no Artigo 24, Inciso I da Lei 8666/93 – Contratação dos serviços para construção de pavimentação para proteção da passagem molhada do sitio Manoel Soares município de Carnaíba PE. Em favor da empresa J E CONSTRUTORA LTDA ME.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3983E295

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 02/2013, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE, Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 02/2013, na Modalidade Pregão Presencial nº. 02/2013, cujo objeto é aquisição parcelada de Materiais Médico Hospitalar (penso) para atender as necessidades do Centro de Saúde e dos Postos de Saúde da Família (PSF) deste Município, empresa vencedora, habilitada e adjudicada, Polo Hospitalar Ltda EPP, CNPJ nº 13.742.015/0001-77.
Jucati, 03 de Abril de 2013.

MARIA ROSILMA DE MELO MORAIS LEITE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:AEF0BD26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2013. PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 001/2013

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 -PROCESSO Nº 007/2013, tipo MENOR PREÇO, que trata da aquisição de gêneros alimentício para atender aos Programas do FMAS, sofreu as seguintes alterações:

I – exclusão do item 7.2.II.”h”;

II –inclusão do item 7.2.III.”b”- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme Art. 31, I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 15/04/2013, às 10:00 horas.O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª, das 07h00min às 13h00min, na Sala da CPL, na Praça Joaquim Nabuco, s/n-centro, Lajedo(PE), email: cplpml@hotmail.com.br. Informações pelo telefone 87-3773.4732.
Lajedo, 03 de abril de 2013.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudionor Sales Pimentel Filho
Código Identificador:18490DF0

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 -PROCESSO Nº 013/2013, tipo MENOR PREÇO, que trata da aquisição de gêneros alimentício destinados a merenda escolar, sofreu as seguintes alterações:

I – exclusão do item 7.2.II.”h”;
II –inclusão do item 7.2.III.”b”- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
A abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 12/04/2013, às 10:00 horas.O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª, das 07h00min às 13h00min, na Sala da CPL, na Praça Joaquim Nabuco, s/n-centro, Lajedo(PE), email: cplpml@hotmail.com.br. Informações pelo telefone 87-3773.4732.

Lajedo, 02 de abril de 2013.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudionor Sales Pimentel Filho
Código Identificador:D63D0801

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2012
Contratante: Município de Olinda
Contratada: Cifra Engenharia e Serviços LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos.
Data de Assinatura: 11/01/2013
Assinam: Pelo Município de Olinda: Márcia Maria da Fonte Souto - Secretária de Educação. Pela empresa Cifra Engenharia e Serviços LTDA: Paulo Henrique da Silva Franco – Sócio administrador.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1D817E9A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2012
Contratante: Município de Olinda
Contratada: Leôncio Construções LTDA-EPP

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.
Data de Assinatura: 11/01/2013
Assinam: Pelo Município de Olinda: Márcia Maria da Fonte Souto - Secretária de Educação. Pela empresa Leôncio Construções LTDA-EPP: Silvano Jackson Queiroz de Brito Filho e Marielly Maranhão da Silva – Sócios administradores.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A4205A68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 067/2013 – Pregão Presencial Nº 023/2013. Objeto: Aquisição de material enxoval para as Creches da Rede Municipal de Ensino. Data de Abertura: 17/04/2013 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 03 de Abril de 2013.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:6DA04A33

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2013 – DISPENSA N° 023/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 061/2013 – Dispensa n° 023/2013. Objeto: Serviços de Terceiros - Pessoa Física - para manutenção de refletores do Estádio Municipal. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: Manoel Gomes da Silva. CPF: 083.850.174-53. Rua Poeta Levino Neto, 921. Salgueiro/PE. VALOR GLOBAL: R$ 265,00. Salgueiro, 27 de março de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:51C86935

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2013 – DISPENSA N° 024/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 062/2013 – Dispensa n° 024/2013. Objeto: Aquisição de material para utilização no Aterro Sanitário. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: CONSTRUÁCIO COMÉRCIO LTDA EPP. CPNJ: 41.242.827/0001-99. Rua Maria Nogueira Sampaio, 209 – Santo Antonio. Salgueiro/PE. Valor R$ 435,90. Salgueiro, 27 de março de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:3E6429CB

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2013 – DISPENSA N° 025/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 063/2013 – Dispensa n° 025/2013. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da balança do Aterro Sanitário. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: ROCHA COMERCIO E INDUSTRIA. CPNJ: 12.800.694/0001-20. Rua Joaquim Sampaio, 680 – Centro. Salgueiro/PE. Valor R$ 910,13. Salgueiro, 27 de março de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:70674729

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2013 – DISPENSA N° 026/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 064/2013 – Dispensa n° 026/2013. Objeto: Serviços de Confecção de encadernados para Estratégia de Saúde da Família e Fundo de Saúde. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: MARIA DE FATIMA FRANKLIN B. LEANDRO ME. CPNJ: 08.097.979/0001-70. Rua Major Raimundo de Sá, 20 – Centro. Salgueiro/PE. Valor R$ 600,00. Salgueiro, 27 de março de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:491159AE

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório Nº 072/2013 – Pregão Presencial n° 024/2013. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Física ou Jurídica – Locar 03 Veículos tipo compacto com 04 (portas), capacidade para conduzir 04 (quatro) passageiros, com ar-condicionado, ano de fabricação não inferior a 2008, manutenção mecânica permanente por conta de contrato, para deslocamento em todo o município de Salgueiro (área urbana e rural) atender a ações dos Programas Sociais do Município. Data de Abertura: 17/04/2013 às 10h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 03 de Abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:9D8431E2

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório Nº 073/2013 – Pregão Presencial n° 025/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do Aterro Sanitário do Município. Data de Abertura: 17/04/2013 às 15h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 03 de Abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:C14B2839